



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 31 de maio de 2012

Ano I

Edição nº 36

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2012

Processo Administrativo de Compra nº 63/2012

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR. VITOR CEZAR JORGE MEDEIROS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 147/2011, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 18 de junho de 2012**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para a **AQUISIÇÃO DE DE 01 VEÍCULO AUTOMÓVEL NOVO, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2012, BICOMBUSTIVEL, 4 PORTAS, CAPACIDADE DE 5 PASSAGEIROS, DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL DE FAXINAL, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 357/2011 FIRMADO JUNTO AO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A DOLESCÊNCIA - FIA**. A Licitação será **Menor Preço** (Global).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 31 de maio de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br